

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2026  
RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 E CONVOCAÇÃO PARA ETAPA 2**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado Final da Etapa 1 e a Convocação para Etapa 2** do Processo Seletivo 02/2026 – Cargo: 103.

**1. DAS RESPOSTAS DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO – INSCRIÇÕES – CARGO: PROGRAMADOR DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO - FULLSTACK – 103**

NOME	PEDIDO	SITUAÇÃO
NÃO HOUE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO		

**2. DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 – CARGO: PROGRAMADOR DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO - FULLSTACK – 103**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ETAPA 1	SITUAÇÃO
1	NATAN NASCIMENTO DA SILVA	11/10/1987	6,0	CLASSIFICADO (A)
2	RAFAEL DIOGO VIEIRA RODRIGUES DA SILVA	13/02/1989	6,0	CLASSIFICADO (A)
3	RÚBEN FILIPE DE LIMA SILVA	07/03/2002	6,0	CLASSIFICADO (A)
4	ANDRÉ GOMES DA SILVA	07/01/1988	5,0	CLASSIFICADO (A)
5	FELLIPE PATRICK LIMA DE BRITO	04/03/2003	5,0	CLASSIFICADO (A)
6	WILINTON GABRIEL SILVA DE SOUZA	23/07/2006	4,2	CLASSIFICADO (A)
7	KELVIN CRISTIANO MARQUES DE LIMA	10/03/2002	4,0	CLASSIFICADO (A)
8	BIANCA ANTONELLY MEDEIROS DOS SANTOS	27/04/2004	3,0	CLASSIFICADO (A)
9	RENAN DO NASCIMENTO LISBOA	11/12/1998	2,5	CLASSIFICADO (A)
10	IVAMAR DANTAS ROQUE	26/10/1999	2,5	CLASSIFICADO (A)
11	THIAGO JOSÉ DA SILVA	19/04/1985	2,0	CLASSIFICADO (A)
12	ARTHUR FELIPE RODRIGUES COSTA	25/09/1993	2,0	CLASSIFICADO (A)

**3. DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA 2 – ENTREVISTA TÉCNICA**

CARGO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
103	19/05/2025 (terça-feira)	DO 1º AO 6º LUGAR  ÀS 09h  Do 7º AO 12º LUGAR  ÀS 14h	STI - Superintendência de Tecnologia da Informação / UFRN. Av. Senador Salgado Filho, 3000. Campus Universitário – Lagoa Nova - Natal/RN  <i>Devido a reforma da calçada, o acesso está sendo pela porta lateral que fica em frente ao <b>DIMAP</b>.</i>

- a. Convocamos o (os) candidato (os) classificado (os) ao cargo 103, para a realização da Etapa 2 (dois) do Processo Seletivo – ENTREVISTA TÉCNICA, a ser realizada no dia e horário especificados no quadro acima.
- b. Confirmar presença através do e-mail [processo.seletivo@funpec.br](mailto:processo.seletivo@funpec.br).
- c. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo.
- d. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC e comissão de seleção responsável pelo processo.

Natal, 11 de maio de 2026.  
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC